



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 041/21

Processo Administrativo: 2017/10/02554

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 044/17

Aditamento de Termo de Colaboração nº 05/18, 57/19 e 54/2020

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - ADACAMP** inscrita no CNPJ sob o nº 59.002.733/0001-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 044/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 313.272,00 (Trezentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 2913, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.367.1002.4016.339039/01-240.000



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

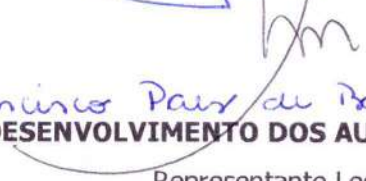
4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


Camilo Francisco Paes de Barros e Penati

ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS - ADACAMP

Representante Legal

RG nº 27.133.257-8

CPF nº 294.427.308-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 2017/10/01887

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação para Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - ADACAMP

Termo de Colaboração n.º 044/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 05/18, 57/19, 54/20 e **041**/21

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15 RG: 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial: Rua Quatorze de Dezembro, 504 / 71

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 998822287

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Camilo Francisco Paes de Barros e Penati

Cargo: Presidente

CPF: 294.427.308-60

RG: 27.133.257-8

Data de Nascimento: 02/05/1978

Endereço residencial: Rua Auverci Pereira de Souza, nº 801, Campinas/SP

E-mail institucional: camilo.medeiros@adacompr.org.br

E-mail pessoal: camilo.paesdebarros@7cadvogados.com.br

Telefone(s): (19) 991123506 / 3272.7889

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.